

## Mestrado em História Moderna e Contemporânea

### Ata n.º 1

#### Critérios de Seleção e Seriação de Candidatos 2026/2027

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos/as candidatos/as ao **Mestrado em História Moderna e Contemporânea**, constituída pela Professora Doutora Ana Mónica Rola da Fonseca, Professora Doutora Maria João Mendes Vaz e pelo Professor Doutor Luís Nuno Valdez Faria Rodrigues, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos/das candidatos/as ao Mestrado em História Moderna e Contemporânea em 2026/2027.

A Comissão deliberou aprovar que os/as candidatos/as que cumprem os requisitos de admissão legalmente requeridos são seriados/as de acordo com os seguintes critérios:

- a) Currículo escolar (pontuado de 0 a 20) – 60%;
- b) Currículo científico (pontuado de 0 a 20) – 15%;
- c) Currículo profissional (pontuada de 0 a 20) – 5%;
- d) Carta de Motivação para o curso submetida com a candidatura (pontuada de 0 a 20) - 20%.

Por decisão da comissão de análise de candidaturas poderá ser realizada uma entrevista aos candidatos para clarificação de aspetos do currículo (escolar, científico e profissional), da motivação e interesses relativos à formação e de outros elementos da candidatura.

A classificação final de cada candidato/a resulta da média ponderada das classificações nos critérios estabelecidos e é expressa numa escala de classificação numérica de 0 a 20, arredondada até às centésimas.

Em caso de empate entre candidatos/as à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura. Caso persista a situação de empate, admite-se o/a candidato/a que primeiramente finalizou a sua candidatura.

Os/As candidatos/as aprovados/as que não sejam admitidos/as por falta de vagas ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos/das candidatos/as admitidos/as, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

Os/As candidatos/as admitidos/as detentores de habilitação estrangeira são admitidos/as condicionalmente, estando sujeitos/as ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos previsto na legislação em vigor.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

---

Professora Doutora Ana Mónica Rola da Fonseca

---

Professora Doutora Maria João Mendes Vaz

---

Professor Doutor Luís Nuno Valdez Faria Rodrigues